



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 26 de DEZEMBRO DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o decreto nº 447, de 16 de dezembro de 1963, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de dezembro de 1963.

ALAYDE CUNHA
Presidente